

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRAÇÃO 6x4, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Setor de Compras/unidade solicitante

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contexto Institucional e Territorial

O Município de Cristalândia – TO apresenta características territoriais que demandam constante atuação da Administração Pública na manutenção da infraestrutura urbana e rural, especialmente no que se refere à conservação de estradas vicinais, execução de obras públicas e transporte de materiais utilizados em serviços de infraestrutura.

A malha viária municipal é composta, em grande parte, por estradas não pavimentadas, essenciais para o deslocamento da população rural, transporte escolar, escoamento da produção agropecuária e acesso a propriedades e comunidades do interior do município.

Nesse contexto, torna-se indispensável que o Município disponha de veículos de carga pesada capazes de realizar o transporte de materiais utilizados nas atividades de infraestrutura e serviços urbanos.

1.2 Demandas Operacionais da Administração Municipal

Diversas Secretarias Municipais dependem diretamente da disponibilidade de caminhões para execução de atividades operacionais, com destaque para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento, responsável pela execução de serviços essenciais à manutenção da infraestrutura pública.

Entre as principais atividades que demandam a utilização de caminhões destacam-se:

- 1.2.1 transporte de materiais utilizados em obras públicas, como areia, brita, terra e cascalho;
- 1.2.2 apoio à manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- 1.2.3 transporte de materiais utilizados em serviços de drenagem urbana;
- 1.2.4 apoio logístico às atividades de infraestrutura urbana e rural;
- 1.2.5 transporte de materiais utilizados na manutenção de equipamentos e prédios públicos.

1.3 Diagnóstico da Situação Atual

A frota municipal destinada à execução de serviços de infraestrutura apresenta limitações operacionais

decorrentes do desgaste natural provocado pelo uso contínuo dos veículos ao longo do tempo.

Entre os principais problemas identificados destacam-se:

- 1.3.1 aumento da frequência de manutenções corretivas;
- 1.3.2 redução da eficiência operacional dos veículos mais antigos;
- 1.3.3 limitação da capacidade de atendimento das demandas operacionais do município;
- 1.3.4 necessidade eventual de contratação de serviços terceirizados para transporte de materiais.

Essa situação impacta diretamente a capacidade de resposta da Administração Pública, especialmente em períodos de maior demanda por serviços de recuperação de estradas e manutenção da infraestrutura pública.

1.4 Impactos da Não Aquisição do Veículo

A não aquisição do caminhão tração 6x4 pode comprometer significativamente a execução de serviços públicos essenciais, ocasionando:

- 1.4.1 atrasos na manutenção de estradas vicinais;
- 1.4.2 dificuldades no transporte de materiais utilizados em obras públicas;
- 1.4.3 aumento da dependência de serviços terceirizados;
- 1.4.4 elevação de custos operacionais para o Município;
- 1.4.5 redução da eficiência administrativa na execução de serviços de infraestrutura.

1.5 Justificativa Técnica da Aquisição do Caminhão 6x4

A escolha do caminhão com tração 6x4 se justifica pela sua robustez, maior capacidade de carga e melhor desempenho em terrenos irregulares, características essenciais para atuação em estradas não pavimentadas e áreas rurais.

Esse tipo de veículo apresenta melhor desempenho operacional em atividades que envolvem transporte de materiais pesados, sendo amplamente utilizado em serviços de infraestrutura, obras públicas e manutenção de vias.

A utilização de caminhão tração 6x4 permite maior eficiência na execução das atividades municipais, reduzindo o número de viagens necessárias para transporte de materiais e aumentando a produtividade das equipes operacionais.

1.6 Fundamentação sob a Ótica do Interesse Público

A aquisição do caminhão tração 6x4 contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional do Município, garantindo maior autonomia na execução de serviços públicos essenciais.

A medida também promove maior eficiência administrativa, planejamento das atividades operacionais e racionalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.7 Vinculação Ao Convênio Federal

A presente contratação está diretamente vinculada à execução do Convênio nº 981726/2025 (Transferegov nº 057631/2025), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e o Município de Cristalândia – TO, cujo objeto consiste no fortalecimento da capacidade operacional do Município por meio da aquisição de bens destinados à infraestrutura e apoio às atividades produtivas.

A aquisição do veículo caminhão tração 6x4 constitui parte integrante e indispensável para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, sendo essencial para garantir:

- 1.7.1 a correta aplicação dos recursos públicos federais transferidos ao Município;
- 1.7.2 o atendimento das metas físicas e financeiras pactuadas no instrumento convenial;
- 1.7.3 a melhoria da infraestrutura urbana e rural, especialmente no transporte de materiais utilizados em obras públicas e manutenção de vias;
- 1.7.4 o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento;
- 1.7.5 a efetiva entrega do benefício público esperado, com impacto direto na mobilidade rural, no escoamento da produção agrícola e na prestação de serviços públicos essenciais.

1.8 Justificativa Da Vinculação Ao Convênio

A presente contratação decorre de política pública estruturada por meio de transferência voluntária da União, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no convênio firmado.

A execução adequada desta contratação é condição essencial para:

- 1.8.1 evitar a devolução de recursos públicos federais por inexecução parcial ou total do objeto;

- 1.8.2 prevenir a responsabilização administrativa dos gestores municipais;
- 1.8.3 assegurar a regularidade da prestação de contas junto aos órgãos de controle;
- 1.8.4 garantir a conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no sistema Transferegov;
- 1.8.5 viabilizar o cumprimento dos objetivos institucionais do convênio.

1.9 Obrigações Decorrentes Do Convênio

A contratação deverá observar, obrigatoriamente:

- 1.9.1 as condições técnicas e operacionais previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- 1.9.2 as normas aplicáveis às transferências voluntárias da União;
- 1.9.3 a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
- 1.9.4 as exigências de fiscalização e acompanhamento por parte do órgão concedente;
- 1.9.5 a obrigatoriedade de disponibilização de informações aos órgãos de controle interno e externo.

1.10 Risco Administrativo

A não realização da contratação ou sua execução em desacordo com o instrumento convenial poderá acarretar:

- 1.10.1 suspensão do repasse de recursos;
- 1.10.2 devolução de valores já transferidos;
- 1.10.3 aplicação de sanções administrativas ao Município;
- 1.10.4 comprometimento da execução de políticas públicas vinculadas à infraestrutura e desenvolvimento rural.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento geral do ano corrente.

3. DIRETRIZES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O maquinário deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Item	Descrição
1	<p>Aquisição de 01 (um) veículo caminhão novo, zero quilômetro, com tração 6x4; Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg; ano corrente (zero km); motor alimentado a Diesel, potência máxima a partir de 240 cv; cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca ou prata – definida na emissão da ordem de fornecimento. Direção assistida; freios com acionamento a ar; tanque de combustível com volume a partir de 200 litros; transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré.</p> <p>IMPLEMENTO: Caçamba basculante de 12 m³ adequada para o transporte de areia ou brita montada sobre chassis; caixa de carga confeccionada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,5 mm frontal, laterais e tampa, 5,0 mm no fundo; tampa traseira basculante com travamento interligado ao basculamento; acionamento hidráulico por cilindro de ação direta de diâmetro mínimo de 8" com bomba hidráulica com pressão de trabalho a partir de 130 bar; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; paralamas de aço; para-barro de borracha; protetor de cabine; suporte de estepe; caixa metálica para ferramentas. Pintura do implemento em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretano nas cores branca, laranja ou verde – definida na emissão da ordem de fornecimento.</p>

3.2 O prazo de entrega do bem é de até 90 dias (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Consigna-se que o prazo não começará a ser contado a partir da celebração do Contrato, mas da emissão da Ordem de Fornecimento, o que assegura prazo hábil para planejamento do fornecedor junto à sua cadeia de suprimentos para cumprimento do prazo de entrega do bem.

3.3 O bem será recebido provisoriamente no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4 Em caso de prorrogação do prazo, o recebimento provisório ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos bens, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os prazos de recebimento provisório previstos acima serão definidos a partir da entrega do bem pelo contratado.

3.5 O bem poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.9 O transporte, carga e descarga do bem será de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora e devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade do bem. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas e suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

3.10 Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios completos, manuais, em língua portuguesa, e notas fiscais. Deverão ser fornecidos manuais de operação do veículo caminhão tração 6x4 com todos os detalhes de funcionamento, ações de manutenções e peças de reposição de forma a perfeita operacionalização.

3.11 O bem ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, manufaturados ou reciclados, sob pena de afastamento do certame e/ou de não recebimento quando de sua entrega.

3.12 O ano de fabricação do bem ofertados deve ser do ano mais recente.

3.13 Considerando a natureza do veículo caminhão tração 6x4 a ser adquirido, será admitida a oferta de veículo automotor movido a óleo diesel, combustível amplamente utilizado em veículos de carga pesada, sendo tecnicamente adequado para atividades de transporte de materiais e serviços de infraestrutura.

3.14 As condições e requisitos do caminhão elencados são indispensáveis e atendem à necessidade através de padrões mínimos de qualidade e mantém a competitividade na seleção da proposta. Tais requisitos são justificados pelos históricos de aquisição relacionados às atividades desenvolvidas nos projetos os quais exigem características específicas dos produtos para o alcance dos objetivos esperados.

3.15 A Contratada e a Contratante poderão ajustar a entrega no município conveniente, desde que haja comum acordo, não podendo ocorrer cobrança de pagamento adicional, nem prejuízo à realização da entrega técnica nos termos exigidos.

3.16 O local de faturamento da venda pelo fornecedor, assim como o local de entrega do objeto, é uma importante questão a ser considerada na elaboração do planejamento da contratação, vez que impactará diretamente nos preços a serem ofertados pelos participantes no certame licitatório.

3.17 O fornecedor deverá considerar todos os custos envolvendo a entrega do objeto em todos os municípios da região para o qual lograr êxito no certame, tais como fretes, impostos, taxas e documentações necessárias à circulação e trânsito da carga até o seu local de entrega.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Da Quantidade

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Aquisição de 01 (um) veículo caminhão novo, zero quilômetro, com tração 6x4; Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg; ano corrente (zero km); motor alimentado a Diesel, potência máxima a partir de 240 cv; cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca ou prata – definida na emissão da ordem de fornecimento. Direção assistida; freios com acionamento a ar; tanque de combustível com volume a partir de 200 litros; transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré.</p> <p>IMPLEMENTO: Caçamba basculante de 12 m³ adequada para o transporte de areia ou brita montada sobre chassi; caixa de carga confeccionada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,5 mm frontal, laterais e tampa, 5,0 mm no fundo; tampa traseira basculante com travamento interligado ao basculamento; acionamento hidráulico por cilindro de ação direta de diâmetro mínimo de 8" com bomba hidráulica com pressão de trabalho a partir de 130 bar; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; paralamas de aço; para-barro de borracha; protetor de cabine; suporte de estepe; caixa metálica para ferramentas. Pintura do implemento em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretano nas cores branca, laranja ou verde – definida na emissão da ordem de fornecimento.</p>	1	R\$ 712.917,50	R\$ 712.917,50
	Valor Total da Aquisição			R\$ 712.917,50

5.2. A quantidade foi definida considerando:

- porte do Município;
- demanda média de serviços;
- capacidade operacional da equipe;
- disponibilidade orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Após diversas consultas realizadas no Painel de Preços do Governo Federal, PNCP, foi possível constatar a existência de aquisições com objetos idênticos e/ou similares realizadas por órgãos municipais, estaduais e federais, de forma que foi possível constatar a existência de amplo mercado para o objeto.

6.2. Visando adotar práticas de sucesso já implementadas por outros órgãos em aquisições similares, realizou-se análise no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP utilizando filtros por contratações finalizadas.

6.3. Além da consulta ao Painel de Preços do Governo Federal foram realizadas cotações diretas com o fornecedor para obter mais dados para subsidiar esse Estudo Técnico Preliminar.

6.4. Trata-se de pesquisa de preços para determinação de preço de referência aquisição de bens comuns realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. A formalização da pesquisa de preços foi materializada em Planilha comparativa de preços que possibilita a conferência da unidade licitante dos preços de referência adotados. A identificação das empresas consultadas foi feita através da Razão Social e CNPJ, enquanto a identificação das aquisições públicas foi informada o número do Pregão, e Órgão responsável pelo certame.

6.5. Consta ainda em planilha Comparativa a série de preços coletados e os métodos matemáticos utilizados para definição do valor estimado. Foram utilizados, como métodos para obtenção dos preços estimados, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços combinados dos parâmetros I do art. 5º, Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

6.6. O preço máximo a ser praticado assumiu o mesmo valor do preço estimado na pesquisa de preços não incidindo sobre este qualquer percentual e critério estatístico a maior.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Concepção Geral da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo caminhão tração 6x4, novo, zero quilômetro, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do Município de Cristalândia – TO, incluindo fornecimento, transporte, entrega técnica, garantia, manuais de operação e assistência técnica.

A aquisição do veículo permitirá fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento, proporcionando maior eficiência na execução de serviços públicos relacionados ao transporte de materiais utilizados em obras públicas e manutenção de vias.

7.2. Abrangência Operacional da Solução

O caminhão será utilizado para apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permitindo a execução de atividades como transporte de materiais utilizados em obras públicas, manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos para serviços urbanos e apoio logístico às atividades de infraestrutura.

7.3. Integração com a Estrutura Administrativa e Operacional

A solução será integrada à estrutura operacional existente, com utilização de servidores municipais capacitados ou a serem capacitados para a operação do equipamento, observando-se as normas de segurança do trabalho e boas práticas de operação e manutenção.

Será adotado planejamento de uso racional, com cronograma de atendimento às demandas das Secretarias, visando evitar ociosidade, sobreposição de solicitações e desgaste excessivo do veículo caminhão tração 6x4.

7.4. Aspectos Econômicos e Vantajosidade da Solução

Do ponto de vista econômico, a aquisição dos maquinários apresenta vantajosidade comprovada, uma vez que:

- reduz despesas recorrentes com locação de máquinas e serviços terceirizados;
- diminui custos indiretos associados a atrasos na execução de serviços;
- proporciona previsibilidade orçamentária;
- amplia a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No médio e longo prazo, o investimento se revela mais econômico quando comparado às alternativas analisadas, especialmente considerando a vida útil do veículo caminhão tração 6x4 e sua ampla gama de aplicações.

7.5. Sustentabilidade e Durabilidade da Solução

A solução contempla a aquisição de veículo caminhão tração 6x4, dotado de motor compatível com as normas ambientais vigentes, contribuindo para a redução de emissões, eficiência energética e menor impacto ambiental.

Ademais, a inclusão de garantia mínima, assistência técnica e manuais assegura a durabilidade do bem, a correta manutenção preventiva e corretiva, e a preservação do investimento público ao longo de sua vida útil.

7.6. Adequação Técnica da Solução às Necessidades do Município

O caminhão pelas suas características técnicas e operacionais, mostra-se plenamente adequada à realidade do Município de Cristalândia – TO, considerando:

- porte populacional e territorial do Município;
- perfil das demandas urbanas e rurais;
- capacidade de operação e manutenção pela Administração;
- necessidade de resposta rápida a demandas emergenciais.

A solução atende, portanto, de forma integral e eficiente, às necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

7.7. Conclusão da Solução Proposta

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição caminhão representa a solução mais adequada, eficiente, econômica e sustentável, garantindo autonomia operacional ao Município, continuidade dos serviços públicos essenciais e melhor qualidade na execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 O objeto da contratação consiste na aquisição de um único veículo caminhão tração 6x4, configurando bem de natureza unitária e indivisível, cuja funcionalidade depende do fornecimento integral do equipamento.

8.2 Dessa forma, não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que sua fragmentação comprometeria a finalidade pública da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição do caminhão tem como objetivo ampliar a capacidade operacional do Município, permitindo maior eficiência na execução de serviços de infraestrutura urbana e rural:

- a) ampliar a capacidade operacional do Município, permitindo a execução direta e contínua de serviços de manutenção urbana e rural;
- b) assegurar maior agilidade no atendimento às demandas e situações emergenciais, especialmente relacionadas à recuperação de vias, drenagem e controle de erosões;
- c) reduzir custos administrativos no médio e longo prazo, por meio da diminuição da dependência de locações e serviços terceirizados;
- d) fortalecer a autonomia administrativa e o planejamento das Secretarias Municipais, garantindo previsibilidade na execução dos serviços públicos;
- e) melhorar a mobilidade urbana e rural, facilitando o acesso da população a serviços essenciais e ao escoamento da produção local;
- f) contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, com apoio às atividades agrícolas e à infraestrutura pública;
- g) assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública e com os objetivos da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não aplicável.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor de referência para a aquisição abaixo é decorrente de pesquisa de mercado realizada de acordo com a Instrução Normativa n.º 65/2021. Foi utilizado o inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa n.º 65/2021 para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição do veículo caminhão tração 6x4.

12.2 Como métodos para obtenção do preço estimado foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços por item e região, cujo cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos do parâmetro acima adotado, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

12.3 A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega por região, fretes, garantias exigidas e modelos. Os orçamentos que deram suporte ao valor estimado, por já serem os próprios valores do Termo de Referência, estão anexados aos autos com planilha comparativa e análise crítica dos preços coletado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A operação de veículos movidos a óleo diesel possui potencial impacto ambiental relacionado à emissão de gases provenientes da combustão do combustível fóssil.

Contudo, considerando que se trata de equipamento essencial para a execução de serviços públicos de infraestrutura e transporte de materiais pesados, não há, atualmente, alternativa tecnológica economicamente

viável que permita a substituição desse tipo de equipamento por veículos movidos a combustível renovável ou eletrificação para a mesma finalidade operacional.

Como medida mitigadora, recomenda-se que o veículo adquirido atenda às normas vigentes de controle de emissão de poluentes estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como que sejam adotadas rotinas de manutenção preventiva adequadas para garantir melhor eficiência energética e redução de emissões.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de veículo caminhão tração 6x4 mostra-se necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal, considerando as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento.

14.2 A contratação contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional do Município, garantindo maior eficiência na execução de serviços públicos essenciais, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Cristalândia - TO, 28 de abril de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Rafael Brito Pinto
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Aprovo o ETP,
observadas as normas
legais:

Sillas Barros Mascarenhas
Secretário Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento